# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

07 DEZ 2021

**INDICAÇÃO Nº 1.071/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente para que regulamente, em toda a extensão da rua Ipatinga, no bairro Ipiranga, as placas de "Proibido Estacionar", "Pare", "Faixas de Pedestres", dentre outras sinalizações de trânsito, principalmente, no trecho mais próximo às futuras instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) que será inaugurada no local.

A estimativa é que a referida UBS contribua para aumentar o fluxo de veículos naquela localidade.

Segue imagens anexa à presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 7 de dezembro de 2021.

**BRUNO NEPOMUCENO BRAGA**
**Vereador Bruno Cabeção - AVANTE**

APROVADO
Em 15 de dezembro de 2021
Presidente

